

JUSTIÇA ELEITORAL 101ª ZONA ELEITORAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP RUA CAPITÃO WALTER RIBEIRO, 140 Telefone 1839161171



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE n^o 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: PRISCILA PEREIRA

Inscrição: 298152410108 Zona: 402 Seção: 128 Município: 69299 - PRESIDENTE PRUDENTE UF: SP

Data de nascimento: 26/07/1982 Domiciliada desde: 04/05/2004

Filiação: MARIA NEUSA PEREIRA ANTONIO PEREIRA

Em 9 de agosto de 2018.

WILLIANS PETERSON DOS SANTOS AUXILIAB DE CARTÓRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.